



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

---

## **REQUERIMENTO Nº 03/2021**

---

**Assunto:** Requer estudo sobre o auxílio alimentação para os Conselheiros Tutelares.

**Requerente:** Alexandre Glerian Dias – Vereador

**Requerido:** Paulo César Dias Pinheiro – Prefeito Municipal

O vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo César Dias Pinheiro, nobre representante do Poder Executivo deste município, para que, utilizando-se os meios legais pertinentes, estudo na Lei sobre o auxílio alimentação para inclusão dos Conselheiros Tutelares.

### **JUSTIFICATIVA**

Os Membros do Conselho Tutelar do nosso município são pessoas da mais ilibada moral e honestidade e tem como missão zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, desempenhando um trabalho de extrema importância e relevância para nossa sociedade e a nosso ver, portanto, merecem receber tal benefício.

Cabe ressaltar, que no Município de Novais o auxílio Alimentação está regulamentado pela Lei de nº 435, de 25 de fevereiro de 2011, onde instituiu apenas o pagamento aos servidores públicos a época.

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desse vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Novais, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sem mais para o momento aguardo o atendimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Novais, 14 de maio de 2021.

**ALEXANDRE GLERIAN DIAS**

Vereador